**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente à TP 001/2023:

1. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (item 8 do Termo de Referência) demonstra equivocadamente Valores Totais sem relação às multiplicações das quantidades dos itens E02.1, E02.2,PE02 de 90,53km com respectivos Valores Unitários. Solicitamos a retificação da tabela da Planilha Orçamentária, pois esta será a futura referência nas medições dos produtos pela Contratada;

**RESPOSTA**: Procede a observação de erro no material. A correção foi realizada através de errata, a qual sairá publicada amanhã, dia 15/06/23 nos jornais A Tribuna, O Dia e no site www.niteroi.rj.gov.br.

1. Considerando o bom senso na interpretação dos dados da tabela e focando apenas nos Valores Totais dos Itens, foram suscitadas dúvidas sobre a relação dos escopos dos produtos com os respectivos valores. Por exemplo, no item E01 Diagnóstico de Cicloturismo está apresentado como um produto único, mas sua execução será em por equipes em 90,53km de vias. Neste entendimento, notamos a inexistência da memória de cálculo que embasou de valores da Tabela da Planilha Orçamentária (item 8 do TR) que permita checar a viabilidade de execução dos trabalhos das equipes de N integrantes. Observo também que para viabilizar esses trabalhos serão necessários reservar custos em logísticas, segurança, comunicação, eventos (não serão poucos considerando os atores e lideranças conhecidas) e programas específicos. Desta forma solicitamos, a memória de cálculo que embasou esses valores referenciais para entender os todos custos envolvidos;

**RESPOSTA**: Dada a natureza da contratação, os valores foram obtidos em cotação do mercado. A memória de cálculo é, portanto, de cada empresa que enviou a cotação.

2.1. Em relação ao item E01 - Diagnóstico de Cicloturismo, se refere ao diagnóstico do Cicloturismo para o Município de Niterói, não estando vinculado à quilometragem de rotas.

1. Suscitamos também dúvidas sobre os valores indicados para os Produtos de Projetos. Estes são produtos a serem elaborados exclusivamente por Designer Gráfico. Notamos que são valores baixos (de mercado) considerando: a capilaridade do projeto no Município de Niterói (90,43km), a importância na atração de visitantes/turistas ao Município e no efeito de ampliação de usuários ciclistas, pois entendemos que a sinalização terá um caráter prover mais segurança e de educação de trânsito;

**RESPOSTA**: Os valores foram obtidos através de cotação com empresas do setor nos termos do "Manual de orientação de pesquisa de preços 8666” [Superior Tribunal de Justiça Secretaria de Auditoria Interna de 2020]

1. E notamos a ausência do percentual de BDI. Este foi considerado?

**RESPOSTA**: Os valores obtidos através das cotações já foram apresentados em seu cômputo final, sem discriminação do BDI, não cabendo aplicação deste a posteriori.

*Atenciosamente,*

**Coordenadoria Niterói de Bicicleta**

***Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade***